



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUANHÃES - GUANHÃES PREV

PORTARIA Nº 015 DE 17 DE MARÇO DE 2023

“Concede benefício de Aposentadoria Voluntária por idade e tempo de contribuição com Proventos Integrais ao Servidor Público Municipal, **Jair Padilha de Oliveira**.”

A Superintendente Executiva do Instituto de Previdência dos Servidores públicos do Município de Guanhaes – GUANHÃES PREV, no uso das suas atribuições, previstas na Lei Municipal nº 2.359/2009, e tendo em vista o constante no Processo de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição e Idade, torna pública a seguinte PORTARIA:

Art. 1º - Conceder benefício de Aposentadoria Voluntária por tempo de contribuição e idade com Proventos Integrais, a contar de **01 de março de 2023**, nos termos do Art. 3º da EC 47/2005, e Artigo 36, da Lei Municipal nº 2.359/2009, ao seguinte servidor:

JAIR PADILHA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, servidor público efetivo, portador do CPF 557.607.086-00, nascido em 01/06/1957, residente no Córrego Contendas, Zona Rural, Guanhaes, MG, ocupante do cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana da Prefeitura Municipal de Guanhaes, Símbolo de Vencimento Nível I, Padrão P, matrícula 75.

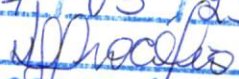
Art. 2º - O benefício concedido por esta Portaria será revisto por paridade com a remuneração do servidor ativo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2023.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhaes, 17 de março de 2023.


Rosimery Aparecida Inacio de Pinho Procópio
Superintendente Executiva do
Guanhaes Prev

Publicado no quadro de
aviso do Guanhaes Prev
em 17/03/23

Responsável